



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



TERMO DE DISPENSA Nº 192/2023

Fundamento legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Outros Serviços e Compras

Pelo presente termo, é declarada a dispensa de Licitação para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo (s) valor (es) contratado (s):

FORNECEDOR: FRANCELI ZIMMER

CNPJ: 13.669.761/0001-82

ENDEREÇO: Avenida Santa Rita, 335, Farroupilha - RS.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO: Contratação de show instrumental para o VIII Encontro Municipal de Coros Intermunicipal e IV Encontro de Coros Municipal de Veranópolis, a realizar-se nos dias 05 e 06 de Agosto de 2023, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa.

OBJETO/ VALOR

O objeto da presente dispensa de Licitação é a contratação de show instrumental para o VIII Encontro Municipal de Coros Intermunicipal e IV Encontro de Coros Municipal de Veranópolis, a realizar-se nos dias 05 e 06 de Agosto de 2023, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa.

SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

32873 - FRANCELI ZIMMER					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	SHOWS DIVERSOS	UN	1,0000	1.250,0000	1.250,00
Total do Fornecedor:					1.250,00
Total do Geral:					1.250,00

PAGAMENTO

O pagamento será até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será lançada nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	11	4	13	13	340	1031	1	333903999060000	SERV. SONORIZAÇÕES E CONJ.MUSICAIS	914722
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2680
									PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS	

JUSTIFICATIVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



A justificativa reside na necessidade de haver acompanhamento instrumental durante a apresentação dos coros, nos eventos que ocorrerão nos dias 05 e 06 de Agosto, no Município de Veranópolis, conforme descrito acima.

QUATRO DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Fabiane Mercalli
Assessoria Jurídica

Waldemar De Carli
Prefeito